

ATOS CONJUNTOS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PRESIDÊNCIA**ATOS DA PRESIDÊNCIA****PORTARIAS****PORTARIA N.º 156/2016 - GP**

Prorroga a remoção de Érika de Medeiros Marques para Natal, por motivo de saúde do cônjuge.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 6316/2013 (prot. 14027),

RESOLVE:

Art. 1º Remover, em prorrogação, para Natal, por motivo de saúde do cônjuge, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 23/04/2016, a servidora ÉRIKA DE MEDEIROS MARQUES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 30024486, lotada originalmente na 10ª Zona Eleitoral – João Câmara, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, no art. 5º, inciso III, alínea "b", e art. 16, parágrafo único, da Resolução TSE n.º 23.092, de 03/08/2009.

Art. 2º O cônjuge da servidora deverá ser submetido à reavaliação pela Junta Médica Oficial, a cada 2 (dois) anos, e antes do término do prazo de prorrogação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 21 de julho de 2016.

Desembargadora Maria Zeneide Bezerra
Presidente

PORTARIA N.º 159/2016 - GP

Lota o servidor Jairo Silva Moisés no Cartório da 65ª Zona Eleitoral – Pau dos Ferros/RN.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, com efeitos a partir de 25/07/2016, o servidor JAIRO SILVA MOISÉS, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula 92440762, no Cartório da 65ª Zona Eleitoral – Pau dos Ferros/RN, de acordo com a sua opção de localidade.

Art. 2º Autorizar, excepcionalmente, o exercício do aludido servidor nesta capital, no dia 25/07/2016, a fim de receber instruções relativas ao seu ingresso neste órgão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Natal, 26 de julho de 2016.

Desembargadora Maria Zeneide Bezerra
Presidente